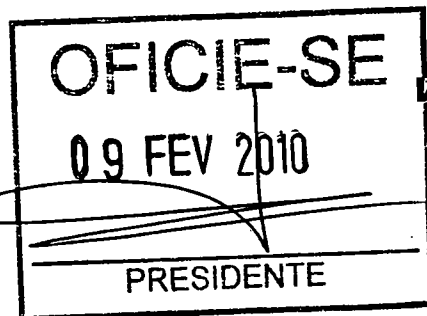




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



**VEREADOR DALTON SILVANO.
1º VICE-PRESIDENTE.**

INDICAÇÃO

09 - IND
09- 00288/2010

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, a necessidade de diligências, junto a **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS**, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

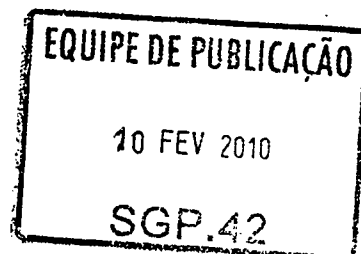
Assunto: **ACOLHIMENTO EM ALBERGUES E/OU MORADIAS SOCIAIS PARA MORADORES DE RUA, BEM COMO QUE SEJAM ATENDIDOS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS E POLÍTICAS DE AUTO-SUSTENTABILIDADE.**

Local: Extensão dos baixos do viaduto Elevado Costa e Silva - "Minhocão" - na Avenida São João e na Avenida Francisco Matarazzo.

Bairro: Centro.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2010.


DALTON SILVANO
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 0288/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social –
SMADS, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado.
Assunto: Acolhimento em albergues e/ou moradias sociais para
moradores de rua, bem como sejam atendidos pelos programas
sociais e políticas de autossustentabilidade. Local: Extensão dos
baixos do Elevado Costa e Silva – “Minhocão”, no trecho
compreendido entre as avenidas São João e Francisco Matarazzo.
Bairro: Centro. Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2010. (a)
DALTON SILVANO. OFICIE-SE, 09-02-2010. (a) Chico Macena."

Eu, **WILLIAM DI GIORGE**
Assistente Parlamentar

, extraí esta cópia fielmente do original. São
Paulo, 11 de fevereiro de 2010. Confere: **MEIRE KAIRALLA**
Assistente Parlamentar

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

Visto, , Secretária de
Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



Presidência

OF. SGP-23

nº 0493/2010

São Paulo, 18 de fevereiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica da Indicação IND 0288/2010, de iniciativa do Vereador Dalton Silvano, solicitando providências junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.
MAL/mk.

São Paulo, 05 de abril de 2010.

Ofício Nº. 446//SMADS/GAB/2010

15 - DOCREC
15- 01751/2010

Senhor Vereador

Em atenção ao teor da Indicação 0288/2010, de 09/02/2010, referente ao acolhimento em albergue ou moradia social de pessoas moradoras na extensão dos baixos do Elevado Costa e Silva, no trecho compreendido entre as Avenidas São João e Francisco Matarazzo, encaminhamos cópia das informações prestadas pela Coordenadoria de Proteção Social Especial desta Pasta..

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os votos de estima e consideração.


Maria Luiza Gomes da Silva Azevedo
Chefe de Gabinete
SMADS

Exmo. Sr.
Dalton Silvano
M.D. Vereador
Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100
São Paulo – SP
CEP 01319-900
ATP/mp



São Paulo, 29 de março de 2010.

A/C

Cibele Nunes da Trindade

Supervisão técnica CAPE / SMADS

Relatório de atendimento – Elevado Costa e Silva

MARCOS ANTONIO BATTAGLINI
R.F. 590.878.100
SMADS / CAPE

24/03/2010 – Plantão diurno

As agentes de proteção social Ivone e Fátima estiveram no endereço acima citado às 15h35 para averiguar o local. Ambas percorreram toda a região debaixo do Viaduto do Minhocão e avistaram no total 28 usuários, na maioria homens, um casal de idosos (Cícero e Ana) e dois cadeirantes. Não havia crianças ou adolescentes. Os usuários que aceitaram conversar com as agentes não se identificaram e não aceitaram os nossos serviços. Eles alegam que os Centros de Acolhida são abafados e cheios, e só irão aceitar encaminhamento quando estiver frio.

Segundo o munícipe Cícero, há muito uso de drogas pelos usuários que ficam no local, o que gera brigas entre os usuários e há casos de roubo. Este informa que a permanência dos usuários no período noturno é muito maior e os munícipes da região doam alimentos.

No local há duas carroças, colchões, cobertores, muitos pedaços de papelão e plástico, utensílios de cozinha, muitos sacos de lixo e material reciclável, malas, mochilas, três mesas, um carrinho de bebê, três cadeiras e um pouco de entulho.

Torna-se necessário repassar a demanda ao projeto de Atenção Urbana, já que se trata de um caso crônico com grande concentração de usuários.

24/03/2010 – Plantão noturno

O agente de proteção social Denis realizou perímetro em toda extensão do Elevado e verificou a presença de várias pessoas em situação de vulnerabilidade social. A equipe não pode precisar o número exato de pessoas, porém constatou



INSTITUTO SOCIAL SANTA LÚCIA

CNPJ: 03.841493/0001-80

www.santalucia.org

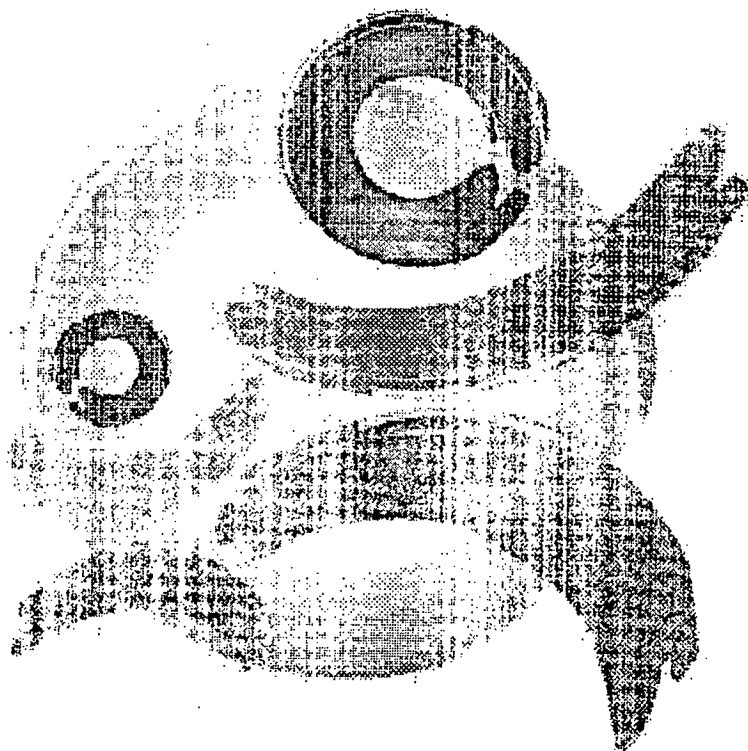
que há vários grupos, ou seja, pessoas que procuram ficar juntos das outras, mas distribuídos em vários pontos do Elevado. Os mesmos foram abordados porém recusaram atendimento, informando que iriam permanecer na região.

Também foram identificados alguns carroceiros na região, o que de certa forma contribui com o acúmulo de lixo no local.

ATT:

Supervisão CATI

MARCOS ANTONIO BATTAGLINI
R.F. 590.876.100
SMADS / CAPE





Folha de Informação nº

Em 29/03/2010.

Da Ind 0288/2010

Interessado: Vereador Dalton Silvano

ASSUNTO: Solicitação de atendimento a pessoas em situação de rua.

A/C

Proteção Social Especial

Sra. Zilah Daijo Kuroki

6
C
MARCOS ANTONIO BATTAGLINI
R.F. 590.876.100
SMADS / CAPE

Conforme solicitação anterior segue o relatório referente aos atendimentos realizados pelo serviço CATI (Central de atendimento telefônico ininterrupto) nas imediações do Elevado Costa e Silva, em 24/03/2010.

Informamos que os agentes de proteção social deste serviço permanecem a disposição para a realização de abordagens neste local, porém, ressaltamos que conforme as observações feitas pelos agentes, nesta região as pessoas que se encontram em situação de rua demonstram grande resistência em serem encaminhadas aos serviços disponíveis da Rede de proteção sócio-assistencial, principalmente pelo fato de fazerem uso de entorpecentes. O trabalho dos agentes de proteção social se baseia no convencimento e na criação de vínculo com os usuários atendidos e sendo assim não apresenta resultados em curto prazo. Devido a este fator, contamos com a compreensão de todos, tendo-se em vista que os agentes de proteção fazem o possível para viabilizar os encaminhamentos que se fizerem necessários.

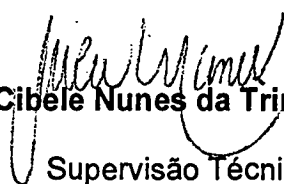
Ressaltamos também que faz-se necessário o acompanhamento dos casos deste território pelo projeto de Atenção Urbana, assim como ações mais constantes do Departamento de Limpeza Urbana devido ao acúmulo de lixo que há no local.

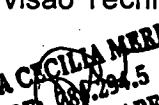


Folha de Informação nº 7

Em 29/03/2010.

A disposição para posteriores esclarecimentos;

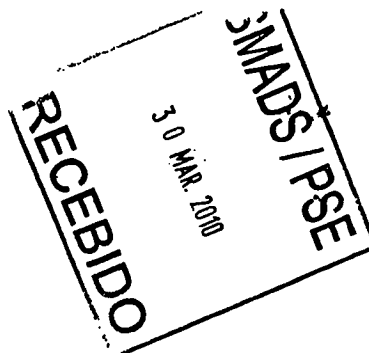

Cibele Nunes da Trindade
Supervisão Técnica


MARIA CECÍLIA MERISSE
R.F. 590.876.100
Maria Cecília Merisse
SMADS / CAPE

Coordenação

CAPE / SMADS

MARCOS ANTONIO BATTAGLINI
R.F. 590.876.100
SMADS / CAPE





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Folha de informação nº. 02

Em 31/03/10

Roberto Carlos Zanetato
RF. 651.000.100
SMADS

Do TID 5537842

IND. 288/2010

À SMADS / Assessoria Técnica

Sra. Áurea Tereza Pecoroni

Em atenção ao pedido do Nobre Vereador Dalton Silvano, que solicita "Acolhimento em albergues e/ou moradias sociais para moradores de rua, bem como sejam atendidos pelos programas sociais e políticas de autossustentabilidade", nos Baixos do Elevado Costa e Silva - Minhocão, no trecho compreendido entre as Avenidas São João e Francisco Matarazzo, encaminhamos relatório de abordagem, para conhecimento.

Vale ressaltar, que cópia deste documento foi encaminhada para a CAS Centro Oeste, visando o acompanhamento desta demanda pelo Projeto Atenção Urbana, de competência desta Pasta.

São Paulo, 31 de março de 2010

Anna Angélica Cestari M. Colussi
(R.F.: 537.096.5-02
SMADS/CPS Especial

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) DALTON SILVANO

SALA 1112

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 000.493 / 2010 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 00288 / 2010 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 01751 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 27/04/2010

NÚMERO DE ORIGEM:OFÍCIO 446/SMADS/GAB/2010

RESPOSTA ENCAMINHA CÓPIA DE INFORMAÇÕES REFERENTE ACOLHIMENTO EM
ALBERGUE DE PESSOAS MORADORAS NOS BAIXOS DO ELEVADO COSTA
E SILVA.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.o _____, EM ____/____/____